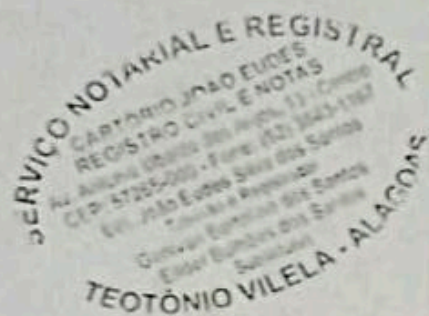


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Alagoas
Teotônio Vilela
Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

Certifico que às fls. 23, sob o nº 2123, do livro nº B-5 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de **VANDEVAL REIS EPIFANIO** e **MIRIAN ELIAS DUARTE**, contraído no dia sete de janeiro de dois mil e nove, perante o Sr. Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Cariuto Mendonça, e as testemunhas constantes do termo.

O CONTRAENTE é nascido em Junqueiro, Estado de Alagoas, a 1 de setembro de 1984, de estado civil solteiro, de profissão Autônomo, domiciliado e residente Rua Cel. José Aprígio Brandão Vilela, 268-Centro, Teotônio Vilela-AL, filho de **VALDECI MANOEL EPIFANIO**, NASCIDO EM 29/06/1956 e **MARIA DAS GRAÇAS REIS EPIFANIO**, NASCIDA EM 04/04/1962. Passará a usar o nome de **SOLTEIRO**.


A CONTRAENTE é nascida em Junqueiro, Estado de Alagoas, a 25 de maio de 1983, de estado civil solteira, de profissão Técnico de enfermagem, domiciliada e residente Sítio Folha Larga, Teotônio Vilela-AL, filha de **MANOEL ELIAS SOBRINHO**, NASCIDO EM 16/12/1951 e **MARIA JOSÉ DUARTE**, NASCIDA EM 22/02/1959. Passará a usar o nome de **MIRIAN ELIAS DUARTE EPIFANIO**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, III e IV do Código Civil brasileiro, e adctado o regime Comunhão Parcial de Bens.

Observação: registro lavrado em 7 de janeiro de 2009.

O referido é verdade e dou fé.

Teotônio Vilela, 28 de abril de 2009


Genivan Bertolino dos Santos
Substituto

